

RIO+20

Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável



RIO+ 20 GLOBAL YOUTH MUSIC CONTEST PORTUGAL

REGULAMENTO

Preâmbulo

Organização e apoios

O Concurso Rio+20 Global Music Contest é organizado internacionalmente pela IAAI – International Association for the Advancement of Innovative Approaches to Global Challenges, e surge enquadrado nas atividades previstas pela ONU para a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável a realizar no Rio de Janeiro, de 20 a 22 de Junho de 2012.

Em Portugal, o Concurso é organizado pela escola de música TEMPUS, tendo como parceiros a CULTUREPRINT, a COLABORAÇÃO e a QUERCUS.

Objetivo

O concurso tem como objetivo promover a ideia da necessidade de intervenção dos jovens em questões relacionadas com o desenvolvimento sustentável do planeta e que afetem a vida quotidiana dos territórios em que habitem. Visa pois envolver a sociedade civil e juntar as mensagens musicais de jovens de todo o mundo, criando sinergias entre eles e explorando soluções para o desenvolvimento sustentável.

REGULAMENTO DO CONCURSO

Concurso Nacional, Concurso Regional e Concurso Global

- Art.1.º O Rio+20 Global Youth Music Contest tem como objetivo principal identificar dois vencedores globais que interpretarão as suas canções no Rio de Janeiro, em Junho de 2012, no âmbito das atividades da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Para além destes vencedores do Concurso Global, visa identificar, num processo paralelo, os vencedores dos Concursos Nacionais e dos Concursos Regionais.
- a) No âmbito do presente Regulamento, entende-se por Concurso Nacional o que é desenvolvido em território português (Continente e Ilhas), promovido pelos intervenientes portugueses descritos no Preâmbulo a este Regulamento (em direta relação com a IAAI), e que tem como plataforma de acolhimento de propostas o canal de YouTube TEMPUS PORTUGAL (http://www.youtube.com/tempusportugal).
- b) Entende-se por Concurso Regional o que é desenvolvido a nível dos Continentes, promovido pela IAAI, e que tem como plataforma de acolhimento de propostas o canal de YouTube da Global Rockstar (http://www.youtube.com/user/TheGlobalRockstar?blend=3&ob=video-mustangbase). Portugal pertence naturalmente à Região Europa.
- c) Entende-se por Concurso Global o que é desenvolvido a nível mundial, sendo a sua plataforma de acolhimento de propostas coincidente com a do Concurso Regional.
- d) A candidatura dos concorrentes portugueses a estes três Concursos é formalizada através de uma única inscrição: mediante a receção, através do correio eletrónico (web.tempus@gmail.com), dos vídeos musicais, a Tempus verifica a validade da inscrição e carrega os vídeos para dois canais do YouTube: o canal Tempus Portugal, que servirá de plataforma para o Concurso Nacional, e o canal Global Rockstar, que servirá de plataforma para os Concursos Regional e Global.

Deste modo, a inscrição no Concurso Nacional implica a inscrição automática nos outros dois Concursos.

Concorrentes

Art.º 2.º – O Rio+20 Global Youth Music Contest está aberto a concorrentes de duas faixas etárias: <u>até aos 14 anos</u> e dos <u>15 aos 30 anos</u>.

a) Considera-se, para efeito da inscrição dos jovens nas duas faixas etárias, a idade que terão no dia 30 de Junho de 2012.

Especificações sobre o tema e formato dos vídeos musicais

Art.º 3.º – Os concorrentes deverão submeter a concurso um vídeo musical com uma canção original sobre o tema do desenvolvimento sustentável do planeta.

- a) O vídeo deverá ter uma duração mínima de dois minutos e uma duração máxima de cinco. Deverá ser submetido num formato compatível com a plataforma YouTube.
- b) Cada vídeo musical corresponderá a uma candidatura, que poderá ser feita em nome individual ou em nome de um grupo musical. Todos os intervenientes deverão ser identificados nos termos do Art.º 4.º deste Regulamento.
- c) É considerada original toda a canção que não tenha sido nunca publicada nem divulgada em circuitos comerciais.
- d) A letra e a música da canção não terão de ser da autoria do cantor ou grupo musical. Os seus autores deverão contudo ser identificados na ficha de inscrição, nos termos do Art.º 4.º deste Regulamento, e deverão ter consentido na participação da canção no Rio+20 Global Youth Music Contest.
- e) Os jovens que precisem de acompanhamento musical poderão recorrer a músicos e/ou profissionais da área, podendo nesse caso participar no vídeo indivíduos que não se inscrevam nas faixas etárias acima identificadas. Neste concurso são apenas considerados a canção e o(s) vocalista(s).
- f) A canção deverá estar relacionada com pelo menos uma das seguintes questões problemáticas: Emprego, Energia, Cidades, Alimentação, Água, Oceanos e Desastres. Poderá, em alternativa ou cumulativamente, relacionar-se com os dois focos temáticos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente a "economia verde" no contexto do desenvolvimento

sustentável e da erradicação da pobreza e o Quadro Institucional para o Desenvolvimento Sustentável. Recomenda-se que a canção encoraje os Governos e demais partes interessadas a chegar a um entendimento sobre as medidas necessárias para que seja assegurado um desenvolvimento sustentável do planeta. Sugere-se ainda que a letra estabeleça uma relação entre o que se passa localmente e as consequências globais dessa situação, segundo a lógica do "Pensar globalmente – agir localmente".

- g) Serão admitidos a concurso todo o tipo de canções, de todos os estilos musicais.
- h) A letra da canção poderá ser escrita em qualquer língua. No caso de ser escrita em português, deverá ser acompanhada de um resumo de até 100 palavras em inglês. Dada a dimensão internacional do Concurso recomenda-se que, quando possível, o vídeo seja legendado (legendas em inglês, no caso de a letra ser em português, e legendas em português na situação inversa).
- i) Aquando da avaliação dos vídeos musicais a concurso, não será tida em conta a qualidade da filmagem. Recomenda-se contudo que os concorrentes filmem e gravem o vídeo de forma a garantir que o som seja audível.

Inscrição

- Art.º 4.º Só serão admitidos a concurso os vídeos cujo link no Canal de Youtube seja enviado para a caixa de correio eletrónica da Organização (web.tempus@gmail.com) até à meia-noite do dia 18 de Março e que, para além de cumprirem as especificações acima enunciadas, sejam acompanhados de uma ficha de inscrição devidamente preenchida, bem como das autorizações dos tutores, no caso de os concorrentes serem menores.
- a) A ficha de inscrição no Concurso encontra-se disponível em www.tempusportugal.com. Haverá uma só ficha para inscrição nos Concursos Nacional, Regional e Global. Os concorrentes deverão enviar uma digitalização da ficha devidamente preenchida, juntamente com os documentos nela referidos para web.tempus@gmail.com até à meia-noite do dia 18 de Março. A inscrição no Concurso Nacional implica a participação automática nos Concursos Regional e Global. Cabe à Organização do Concurso o carregamento dos vídeos para os canais Tempus Portugal e Global Rockstar após a verificação da sua admissibilidade.
- b) A participação no Concurso implica a permissão de divulgação do vídeo audiovisual, bem como a recolha e divulgação de informação sobre os candidatos, por parte da organização e dos seus parceiros.

- c) Os vídeos cujos processos não estejam devidamente instruídos serão desclassificados, não sendo publicados no Canal do YouTube Tempus Portugal e não sendo por isso considerados para efeitos dos Concursos.
- d) d) Serão ainda desclassificados os vídeos musicais que contenham cenas chocantes e conteúdos incompatíveis com os objetivos do Concurso, como imagens pornográficas ou mensagens de incitamento à discriminação de raça ou género.

Eleição dos vencedores do Concurso Nacional

- Art.º 5.º O processo de acolhimento de candidatura ao Concurso Nacional abre no dia 11 de Janeiro e encerra à meia-noite do dia 18 de Março. A escolha dos vencedores de cada categoria (até aos 14 anos e dos 15 aos 30 anos), tendo em conta os vídeos publicados no Canal do YouTube Tempus Portugal, será feita primeiro através de votação online e depois por um júri constituído para o efeito.
- a) A votação online decorrerá de 19 a 28 de Março, considerando-se finalistas os três vídeos musicais mais pontuados em cada categoria.
- b) Uma equipa que integrará elementos da Organização do concurso, bem como dos seus parceiros, resgatará, da totalidade de vídeos musicais apresentados a concurso, dois de cada categoria.
- c) Os cinco finalistas de cada categoria serão anunciados no dia 28 de Março.
- d) Um júri composto por músicos de renome e por personalidades ligadas ao Governo Português e a instituições que pugnem pelo desenvolvimento sustentável do planeta escolherão as músicas portuguesas vencedoras. Os vencedores serão anunciados até ao dia 3 de Abril.
- e) A decisão do júri será soberana, não sendo admitidos quaisquer recursos.
- f) A organização e os parceiros do Concurso Nacional promoverão o apoio da população portuguesa aos vídeos vencedores através dos meios de comunicação social. Procurar-se-á assim aumentar as hipóteses dos vencedores portugueses, apresentando-os a Concurso Global como representantes nacionais.

Eleição dos vencedores do Concurso Regional e do Concurso Global

Art.º 6.º – O canal de YouTube Global Rockstar acolhe, desde o início de 2012, os vídeos musicais dos concorrentes ao Concurso Regional e ao Concurso Global. Este processo está aberto até à meia-noite do dia 18 de Março.

- a) O processo de inscrição dos candidatos portugueses aos Concursos Regional e Global decorre nos termos descritos no art.º 4.º deste Regulamento.
- b) A IAAI promoverá a formação de um júri que integrará coordenadores de diferentes países, bem como especialistas internacionais de renome, para a seleção dos vencedores do Concurso Regional.
- c) A IAAI promoverá igualmente, a partir de 19 de Março e até 18 de Maio, a eleição dos vencedores do Concurso Global, através de votação online.
- d) Informações mais específicas sobre o processo de escolha dos vencedores dos Concursos Regional e Global serão divulgadas em www.tempusportugal.com assim que sejam divulgadas pela IAAI.

Apresentação pública dos vencedores

- Art.º 7.º Os vencedores dos Concursos Nacional, Regional e Global terão a oportunidade de apresentar publicamente as suas canções.
- a) Os vencedores do Concurso Nacional terão a oportunidade de interpretar as suas canções no Concerto EcoSaldo, organizado pela Quercus, a realizar em Vila Nova de Gaia no dia 20 de Abril de 2012.
- e) Os vencedores do Concurso Regional terão a oportunidade de interpretar as suas canções na Rio+20 Global Youth Music Contest Gala Night, a realizar em Klagenfurt am Wörthersee, na Aústria, em data a determinar.
- f) Os 1.ºs classificados em ambas as categorias do Concurso Global terão a oportunidade de interpretar as suas canções no âmbito das atividades da Conferência das Nações Unidas a realizar no Rio de Janeiro, de 20 a 22 de Junho de 2012.
- e) No caso de os vencedores do Concurso Regional ou do Concurso Global serem grupos musicais, a IAAI assegurará as despesas de viagem e alojamento na Áustria e no Brasil de apenas três elementos.